

**DECISÃO (UE) 2023/717 DO CONSELHO**  
**de 28 de março de 2023**  
**que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto por Malta**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões <sup>(1)</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo maltês,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 26 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/511 <sup>(2)</sup> que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Anthony MIFSUD foi proposto para nomeação.
- (4) O Governo maltês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Anthony CHIRCOP, representante de uma autarquia regional e, titular de um mandato eleitoral a nível regional, *President, Reġjun Lvant* (presidente, Região Oriental),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Anthony CHIRCOP, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral, *President, Reġjun Lvant* (presidente, Região Oriental).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 28 de março de 2023.

*Pelo Conselho*  
*A Presidente*  
E. BUSCH

---

<sup>(1)</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

<sup>(2)</sup> Decisão (UE) 2020/511 do Conselho, de 26 de março de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 113 de 8.4.2020, p. 18).